



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 043/2018.

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886 de 28 de dezembro de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.365.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%

Ficha: 0114

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 75.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%

Ficha: 0115

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 290.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%

Ficha: 0120

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado..... 10.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0002-2.118 – Manutenção do Fundeb 40%

Ficha: 0123

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 90.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o *caput* decorrem da anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do que dispõe o inciso III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.365.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%  
Ficha: 0116  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... 30.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%  
Ficha: 0117  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... 80.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.365.0002-2.117 – Manutenção do Fundeb 60%  
Ficha: 0122  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra Orçamentárias..... 50.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0002-2.118 – Manutenção do Fundeb 40%  
Ficha: 0126  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra Orçamentárias..... 80.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0002-2.118 – Manutenção do Fundeb 40%  
Ficha: 0127  
3.3.90.30 – Material de Consumo..... 70.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0002-2.118 – Manutenção do Fundeb 40%  
Ficha: 0128  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 90.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.07.02 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0002-2.118 – Manutenção do Fundeb 40%  
Ficha: 0129  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... 65.000,00



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Artigo 2º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877 de 19/09/2017, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2.878 de 19/09/2017, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 14 de setembro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**Prefeito Municipal**